



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4389/20
Fis. 01
Resp. _____

Requerimento nº 2101/2020.

Ementa: Informações sobre colônias de gatos no Município.

Senhora Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando o crescente número de colônias de gatos espalhadas pela cidade,

Considerando a falta de cuidados e o sofrimento pelos quais esses animais passam, muitas vezes sem auxílio nenhum,

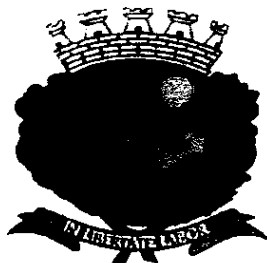
Considerando que algumas pessoas se sensibilizam com a situação, desejam fazer algo, mas se veem de mãos atadas na captura e manejo desses animais,

Considerando que o protocolo de captura, esterilização e liberação é a solução mais praticada atualmente,

Considerando que essas colônias podem ser uma fonte de doenças aos animais e humanos, se tornando assim, também um problema de saúde pública,

E por fim, sabendo-se da necessidade de um olhar mais atento a essa situação que têm sido constante e crescente no nosso Município, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- O departamento responsável tem ciência da existência dessas colônias?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4389 / 20
Fís. 02
Resp. _____

2- Quais locais estão instaladas e qual o número aproximado de animais em cada colônia?

3- Foi realizada alguma ação no sentido de minimizar o problema? Explane.


4- O munícipe que quiser ajudar tem o apoio da Coordenadoria do Bem Estar Animal? Especifique.

Valinhos, 02 de dezembro de 2020.



Mônica Morandi
Vereadora



C.M.V.
Proc. Nº 4389/20
Fls. 03
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

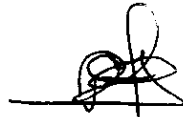
C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

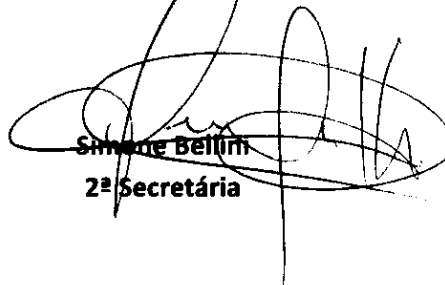
Atenciosamente,



Franklin Duarte de Lima
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Simone Bellini
2ª Secretária